



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S ã o P A U L O

LEI 3.859

De 4 de setembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 076/12-L,

De 8 de agosto de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.815 de 20/08/12.

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PTB)

Dá denominação de “Rua Benedito Rodrigues da Conceição” a via pública localizada no Bairro Santa Terezinha, Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA BENEDITO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO"** a via pública com início na confluência da Rua Caio Prado Junior e Rua Delegado Orlando Fernandes e término em propriedade particular, contando com 650,0 metros de comprimento e 6,0 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui indicando a localização da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/9/2012.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 4 de setembro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 20/08/2012.**

/lco.-

